



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de junho de 2021

Edição N.º 0679

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2021042301-TP**. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 foi **VENCEDORA** total do certame com o valor proposto de **R\$ 30.213,78 (Trinta mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93 **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 08 de Junho de 2021.**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 130/2021**

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 131/2021**

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência

**PORTARIA Nº 132/2021**

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s) 07/06/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de junho de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº **20190367**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: **22.336.279/0001-11**, representado neste ato pelo Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Tomada de Preços de nº **2019050601-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a acréscimo do valor contratual de **R\$ 14.776,42** (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 314.291,79** (Trezentos e quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2021. PERÍODO PRORROGADO: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** - Secretária de Assistência Social - **ANDERSON SANTOS DA SILVA** - representante da Empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 031/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o deslocamento e o pagamento de uma diária ao Vereador, Senhor **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO**, destinada ao custeio de sua viagem para a cidade de Fortaleza- CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 002, de 18 de abril de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de junho de 2021

Edição N.º 0679

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar ao Vereador Senhor JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO, portador do CPF nº 604.394.213-57, Carteira de Identidade RG nº 2009010440970 SSPDS-CE, a concessão (pagamento) de uma diária, ao preço de R\$ 200,00, destinada ao custeio da despesa com o seu deslocamento para a cidade de Fortaleza- CE, com estadia de um dia, onde no dia 09 de Junho de 2021, estará presente na sede no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a fim de, representando o Poder Legislativo Municipal, tratar de assuntos relativos à titularização das áreas remanescentes do município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, 08 de Junho de 2021.

**Maria José Martins**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*